**GT - DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE HUMANA E SERVIÇO SOCIAL**

Modalidade da apresentação: Comunicação oral

RELAÇÕES PATRIARCAIS DE SEXO: expressões na vida das mulheres brasileiras e norte-rio-grandenses**[[1]](#footnote-1)**

Débora Elita de Sousa Silva

**Resumo**

No presente artigo, nosso objetivo é apresentar, de forma sucinta, alguns dados e reflexões que nos possibilitem compreender as expressões das relações patriarcais de sexo na sociedade brasileira, com um recorte para a realidade das mulheres norte-rio-grandenses. Para tanto, recorremos a pesquisas bibliográficas e levantamento de dados por meio de notícias veiculadas nas mídias sociais, especificamente, via *sites.* Por meio do percurso metodológico traçado, aliado à análise crítica dos dados pesquisados, fizemos um breve debate sobre as relações patriarcais de sexo, bem como sobre o uso do termo “gênero”, e caracterizamos os sujeitos da nossa pesquisa (identificando o quantitativo desses sujeitos e suas expectativas de vida). Os resultados da nossa pesquisa apontam que as desigualdades das relações patriarcais de sexo se apresentam em diversos espaços da vida cotidiana, abrangendo, por exemplo, aspectos como: inserção no mercado de trabalho, diferenciação na composição e responsabilidade familiar, realização dos afazeres domésticos, renda, e violência. Nessa direção, o âmbito da violência sexual se destaca como expressão da apropriação das mulheres pelos homens, e torna evidente o contexto patriarcal-machista comumente naturalizado e “despercebido”. O que nos solicita aprofundamento das reflexões sobre esse debate recentemente inserido no campo crítico e das lutas feministas.

**Palavras-chave:** Relações patriarcais de sexo. Desigualdades. Violência.

# 1 INTRODUÇÃO

Para apresentarmos de forma sucinta alguns dados e reflexões que nos possibilitem compreender as expressões das relações patriarcais de sexo na sociedade brasileira – com um recorte para a realidade das mulheres norte-rio-grandenses – embasaremos nossa análise a partir da reflexão crítico-dialética possibilitada por meio do levantamento bibliográfico sobre alguns/mas dentre os/as principais autores/as cujo debate se situa no campo das relações patriarcais de sexo.

Os dados presentes neste artigo abrangem a expectativa de vida para homens e mulheres em nível nacional e estadual; os índices de violência cometidos contra as mulheres; as diferenciações que se apresentam na composição e na responsabilidade familiar; a ocupação dos espaços no mercado de trabalho; e o tempo gasto por homens e mulheres na realização de atividades domésticas e de cuidado com os filhos.

Compreendemos que, dada a complexidade da realidade social, o debate a ser traçado decorre de aproximações sucessivas frente ao nosso objeto de estudo: as expressões das relações patriarcais de sexo na realidade brasileira e norte-rio-grandense. Tais aproximações devem ser posteriormente revistas e aprofundadas.

# 2 RELAÇÕES PATRIARCAIS DE SEXO

Homens e mulheres constituem a sociedade e as classes que a integram. Entre ambos há diferenças biológicas que os particularizam e há também diferenças criadas socialmente. Às diferenças biológicas são atribuídas “construções culturais” (SCOTT, 1995, p.75) que definem perante a sociedade o homem e a mulher: representações de gênero. Conforme essas representações, as mulheres e homens são socializados para que apresentem comportamentos opostos. Docilidade, concórdia e pacificidade cabem às mulheres, “flores delicadas e perfeitas”; os homens, ao contrário, devem agir com agressividade, força e coragem.

“Gênero” corresponde a uma construção social, e o termo passou a ser utilizado diante da necessidade de discutir/desenvolver pesquisas sobre sexo sem que houvesse uma associação exclusiva ao físico/biológico. A primeira utilização do termo foi em 1968 (pelo psicanalista norte-americano Robert Stoller[[2]](#footnote-2)). No entanto, sem utilizar-se da nomeação “gênero”, em 1946 Beauvoir já explicitava a ideia fundante do termo ao dizer que “Não se nasce mulher, torna-se mulher”; nascemos macho ou fêmea[[3]](#footnote-3).

No Brasil[[4]](#footnote-4), o conceito passou a ser utilizado no espaço acadêmico na década de 1970, quando da chegada das feministas brasileiras que haviam sido exiladas durante a Ditadura Civil Militar, e que trouxeram da Europa as experiências apreendidas durante o contato com as feministas francesas. Dentre as que permaneceram no país e foram torturadas, Sarti[[5]](#footnote-5) (2001) menciona as ex-militantes brasileiras: Criméia de Almeida, Eleonora Menicucci de Oliveira, Inês Etienne, e Rose Nogueira.

Camurça; Gouveia (2004), fundamentadas na abordagem de Scott (1995), explicitam que as representações de gênero são criadas e mantidas socialmente por meio de símbolos (como as representações de Eva e Maria); normas e regras (como aquelas conforme as quais as meninas devem sentar-se de pernas fechadas, e os meninos de pernas abertas, para esconder e expor a sexualidade, respectivamente); instituições: escolas e igrejas, (com a determinação, por exemplo, da composição de grupos unicamente por homens e unicamente por mulheres, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas); e pela subjetividade, conforme a qual homens e mulheres “constroem-se” enquanto pessoas a partir do que apreendem com os símbolos, normas e regras, e instituições.

Mas o termo gênero, por si só, “[...] nada diz sobre as razões pelas quais essas relações são construídas como são, não diz como elas [as relações entre os sexos] funcionam ou como elas mudam” (SCOTT, 1995, p.76). E mais, a categoria gênero abrange relações entre homens e mulheres, homens e homens, mulheres e mulheres, “[...] que podem ser desiguais, igualitárias ou contraditórias” (ALMEIDA, 2017, p.73).

Em concordância com essas explicitações, Saffioti (2004) afirma que a concepção de gênero deve estar articulada ao patriarcado, como uma unidade dialética. Assim sendo, não pode ser utilizada sozinha quando o intuito é evidenciar/definir a desigualdade existente nas relações homens-mulheres.

A estrutura de poder das relações patriarcais não é exclusiva à esfera da vida privada dos homens e mulheres, adentra a sociedade civil, pública, de tal modo que o direito patriarcal contamina também o Estado. Embora haja diferenças entre as atividades realizadas nos espaços públicos e nos espaços privados – os quais são distintos – há entre ambos uma ligação/articulação que nos permite compreender o todo social (SAFFIOTI, 2004).

Segundo Saffioti (2004), o patriarcado é uma relação civil (pública), que fornece aos homens direitos sexuais sobre as mulheres – aliás, a dominação sexual dos homens sobre as mulheres é um dos elementos que compõe o núcleo desse sistema – invade todos os espaços sociais, possui base e se apresenta materialmente, e representa uma forma de poder sustentada pela ideologia e pela violência.

Na França, o termo “patriarcado” não era um conceito usual, e atrelado a esse fato, as feministas francesas criticavam o esvaziamento teórico do termo gênero. Por isso mesmo, optaram por utilizar a terminologia “relações sociais de sexo”. Todavia, quando traduzido para os países da América Latina, dentre os quais o Brasil, a expressão relações sociais perde parte de seu significado.

As relações sociais às quais as teóricas feministas francesas se referiam correspondem a *rapport*, que em francês caracteriza as relações estruturais. O termo é distinto de *relations*, que, na França, consiste em relações pessoais, cotidianas (ALMEIDA, 2017).

As relações de sexo correspondem ao grupo social homens e ao grupo social mulheres, em permanente tensão em torno da questão do trabalho e suas divisões. Essas relações caracterizam-se por serem antagônicas entre os dois grupos; pelas diferenças entre as atividades dos homens e das mulheres serem frutos de construções sociais e não biologicamente causais; por consistirem numa construção social com base material e não apenas ideológica; e se basearem, sobretudo, na relação hierárquica de poder e dominação entre os sexos (KERGOAT, 2009).

Cada sociedade adapta a divisão social do trabalho decorrente das relações entre os sexos. Mesmo assim, tais relações possuem como característica comum o fato de aos homens serem prioritariamente destinados os trabalhos da esfera produtiva, com funções de forte valor social, enquanto às mulheres é destinada a função reprodutiva (KERGOAT, 2009).

No que se refere à divisão sexual do trabalho, essa possui dois princípios que a constituem: a separação e a hierarquização. Conforme o primeiro princípio são definidos trabalhos de homem e outros de mulher. A hierarquização, por sua vez, determina que o trabalho do homem tenha mais valor do que o de uma mulher. Esses dois princípios perpetuam-se e legitimam-se por meio da ideologia naturalista, que reduz gênero ao sexo, e as práticas sociais a “papeis sociais” conforme o sexo, remetendo-os ao destino natural da espécie (KERGOAT, 2009).

Aderimos, neste artigo, com base nas explicitações acima, ao uso da expressão “relações patriarcais de sexo”, por compreendermos que o termo contempla as relações de contradição estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade capitalista, uma vez que o termo “patriarcal” caracteriza a base sobre a qual se estruturam tais relações. Ademais, tal expressão contribui para ir além da noção de gênero, demarcando as determinações do patriarcado que se tornou funcional ao capitalismo.

## 2.1 A realidade brasileira e norte-rio-grandense

Em nível nacional, dados de 2009 apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – (BRASIL, 2011) em documento intitulado “Retrato das desigualdades de gênero e raça[[6]](#footnote-6)” apontam que as mulheres brasileiras correspondiam a 51,9% da população do país, e existem variações entre as faixas etárias, de tal forma que entre as crianças a percentagem correspondia a 48%, enquanto entre os idosos, aumentava para 56% da população. Mesmo com essas variações, em números absolutos, a população feminina brasileira é 26% maior que a população masculina com a mesma faixa etária.

Em nível estadual, dentre as informações que nos auxiliam na compreensão e visualização das desigualdades presentes nas relações patriarcais de sexo, apresentamos neste artigo as que se referem à quantidade de homens e mulheres, expectativa de vida e violência contra a mulher.

A população norte-rio-grandense, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) correspondia a 3.168.133 (três milhões cento e sessenta e oito mil cento e trinta e três) habitantes. Dentre os quais 49% – 1.548.731 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e um) homens –, e 51% – 1.619.402 (um milhão seiscentas e dezenove mil quatrocentas e duas) mulheres.

O Rio Grande do Norte se apresenta em primeiro lugar, dentre os estados da região Nordeste do Brasil, no que se refere aos maiores índices de expectativa de vida[[7]](#footnote-7). Os potiguares podem viver 75,2 anos, e comparando-se os dados entre homens e mulheres os índices correspondem a 71,2 e 79,3 anos, respectivamente.

Em meio ao alto índice de expectativa de vida entre homens e mulheres, o estado é o quinto[[8]](#footnote-8) em registro de violência contra a mulher no país e o fator cultural (do machismo) seria um dentre os que contribuem para que tal índice seja alarmante. Ademais, segundo informações do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) existem no estado 15 mil processos judiciais relacionados a crimes cometidos contra mulheres.

Comumente a violência é compreendida como ruptura da integridade física, psíquica, sexual, e moral. As vítimas dessas violências são vistas, nos estudos especializados sobre o tema, como as mais propensas a cometerem atos violentos no intuito de reproduzir o que sofreram, bem como seriam as mais vulneráveis à reincidência de tais agressões praticadas por outrem (SAFFIOTI, 2004). Todavia, outras pesquisas contradizem essa afirmação, e nos auxiliam a assimilar que a violência não pode ser compreendida como algo mecânico.

Dentre as vítimas de abuso sexual quando crianças, 90% são mulheres. Os homens, portanto, representam 10% das vítimas. Poderíamos então, *a priori*, afirmar que as mulheres, por terem sido as mais violentadas, seriam as que tenderiam à reprodução da violência, e estariam também mais suscetíveis a sofrê-las novamente. Não:

[...] Em pesquisa realizada em quase todas as capitais de estados, no Distrito Federal e em mais 20 cidades do estado de São Paulo, esta hipótese não foi provada. Nesta investigação sobre violência doméstica (SAFFIOTI, inédito), nenhuma informante, que fora vítima de abuso sexual de qualquer espécie, revelou tendência, seja de fazer outras vítimas, seja de maior vulnerabilidade a tentativas de abuso contra si mesma. Não se defende a postura de que abusos sexuais sejam inócuos, não provocando traumas de difícil cura [...] o abuso sexual, sobretudo incestuoso, deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e, posteriormente, sempre que uma situação ou um fato lembre o abuso sofrido (SAFFIOTI, 2004, p.18-19).

Analisando os dados entre os anos de 1995-2015 sobre a responsabilidade familiar, constata-se que as mulheres estão assumindo o papel de chefas de família ainda que haja a presença de um cônjuge masculino. Há distinções entre os índices nas famílias residentes em áreas urbanas e rurais, sendo maior a percentagem de mulheres como chefas de família no espaço urbano.

[...] Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência; vinte anos depois, este número chega a 40%. Esse é um fenômeno majoritariamente urbano: 43% dos lares na cidade tinham uma mulher como pessoa de referência em 2015, comparadas a 25% no campo, valor que se aproxima mais dos patamares da média brasileira de 1995. [...] Cabe ressaltar que as famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas, há a presença de um cônjuge (FONTOURA, N. *et al*., 2017, p.1).

Mesmo com essas mudanças, com o passar dos anos os dados sobre a violência sexual não mudaram. Embora o número de famílias compostas por padrastos também tenha aumentado, os pais biológicos permanecem sendo os agressores, “[...] devorando a sua própria prole” (SAFFIOTI, 2004, p.20).

O mapa[[9]](#footnote-9) do feminicídio de 2017 mostra que no Rio Grande do Norte foram mortas 16 (dezesseis) mulheres, dentre as quais 04 (quatro) teriam sido assassinadas por questões de gênero. A maioria das vítimas tinha entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos e os agressores eram maridos, namorados e/ou ex-companheiros. As formas pelas quais morreram foram por arma de fogo (12), asfixia (01), arma branca (01), queimadura (01), e espancamento (01).

Conforme o Observatório da Violência contra a Mulher[[10]](#footnote-10), vinculado ao “DataSenado”, a taxa de homicídios de mulheres no Brasil cresceu principalmente entre os grupos compostos por mulheres negras e pardas em 2017. Percebe-se que os recortes de raça/etnia são (enfatizamos) consubstanciais às opressões-dominações que atingem de modo particular as mulheres.

Sobre a participação no mercado de trabalho, a taxa de participação das mulheres entre 1995 e 2015 oscilou entre 54-55%, não tendo sequer alcançado o 60% durante esses dez anos. O índice revela que mais da metade da população feminina em idade ativa está fora do mercado de trabalho. Já o percentual de participação masculina, que nesse mesmo período alcançou 85%, vem caindo, correspondendo a 78% em 2015 (FONTOURA, N. *et al*., 2017).

Mesmo com a queda nos índices de participação masculina, os homens apresentam maior taxa de participação no mercado de trabalho diante das mulheres, principalmente quando comparamos os dados entre homens brancos e mulheres negras. Diante disso, os cargos no setor de serviços (aqueles que não foram ocupados pelos homens) são majoritariamente preenchidos por mulheres. Socialmente a prestação de serviços aos outros cuidando da saúde, educação e afazeres domésticos são atividades para as quais as mulheres são as mais contratadas, por suas “qualidades femininas”, de “saber lidar com outro”, de “ser cuidadosa” e “paciente”, ou ainda, de serem “jeitosas”.

Os comportamentos anteriormente mencionados são ditados pela lógica que sustenta a desigualdade das relações patriarcais de sexo, taxados como normas que devam ser seguidas pelas mulheres. Em última instância, essas “qualidades” frutos de construção social para manutenção da exploração das mulheres, acabam por serem utilizadas como justificativa para que os cargos, em condições precárias, e de menor valorização social e financeira, sejam destinados às mulheres.

Esses dados são alimentados pela formação designada a homens e mulheres. Embora tenha sido alcançada maior igualdade nas taxas de escolaridade entre meninas e meninos, quanto maior o grau de escolaridade oferecido mais opostas são as formações profissionais.

Conforme dados do IPEA (BRASIL, 2011), as mulheres negras são as que estão majoritariamente no setor de serviços (de educação, saúde e domésticos, por exemplo) e correspondem a 34% da mão de obra feminina. Os homens negros, em contrapartida, são os que mais ocupam os cargos no setor de construção civil. Em 2009 o percentual de homens negros contratados neste setor equivalia a 13%, enquanto as mulheres negras representavam menos de 1% dos contratados. A indústria manteve-se estável, com leve aumento, principalmente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, e permaneceu empregando mais homens, principalmente brancos.

O ingresso das mulheres no mercado de trabalho, no entanto, não se traduziu em “redivisão” dos afazeres entre homens e mulheres, mesmo quando se trata de trabalho remunerado. Exemplo disso é que as mulheres negras permanecem concentradas no setor dos serviços, dentre os quais o doméstico.

Os dados sobre o trabalho doméstico remunerado revelaram poucas mudanças em 2015. Um leve decréscimo na percentagem de mulheres ocupadas nesse serviço, e tal ocupação vêm sendo realizada por mulheres com perfil de idade acima do apresentado nos vinte anos anteriores. Nesse sentido, em 2015 o trabalho doméstico era ocupado por 18% da ocupação das mulheres negras e 1% das mulheres brancas. Entre 1995 a 2015, no entanto, o trabalho doméstico caiu de 17,3% para 14,3% no universo dos trabalhos ocupados pelas mulheres brasileiras no mercado de trabalho. Esse decréscimo pode estar atrelado ao perfil de idade da população feminina que o ocupa, pois se em 1995 mais de 50% das trabalhadoras domésticas tinham no máximo 29 anos, em 2015, somente 16% tinham essa faixa etária, o que indica um envelhecimento da categoria (BRASIL, 2011).

A atribuição das atividades domésticas é mais uma dimensão que evidencia as desigualdades dessas relações. Desde os cinco anos de idade as meninas recebem a atribuição de cuidar dos afazeres domésticos, e o fato se intensifica a partir dos dez anos de idade. Dentre as crianças brasileiras com idade de 05 (cinco) a 09 (nove) anos 14,6% dos meninos cuidavam das atividades de casa, enquanto 24,3% das meninas tinham essa atribuição. Em média os meninos dedicavam 5,2 horas por semana com essas atividades, e as meninas, no entanto, dedicavam em média, 6,1 horas. Entre as crianças e adolescentes com faixa etária entre 10 (dez) a 15 (quinze) anos, em 2009, o tempo médio dedicado pelos meninos a este trabalho correspondia a 10,2 horas semanais, ao passo que as meninas, dedicavam 25,1 horas (BRASIL, 2011).

[...] o que este conjunto de dados sobre o uso do tempo indica é que a atribuição permanente do trabalho doméstico às mulheres, além de reservar a elas o reino da casa, representa uma sobrecarga de trabalho que elas terão de considerar se escolherem, ou necessitarem, trabalhar fora de suas casas. Trata-se, assim, de uma atribuição determinante no destino da vida social de homens e mulheres (BRASIL, 2011, p.37).

Ao crescerem, os homens permanecem participando pouco das atividades de cuidado da casa. E participam menos ainda aqueles que moram em zonas rurais, mesmo que nessas zonas o número de filhos nas famílias seja maior do que em áreas urbanas. Nas famílias com nenhum filho, 54,6% dos homens e 94% das mulheres cuidam dos afazeres domésticos. Quando há mais de cinco filhos, apenas 38,8% dos homens cuidam dos afazeres e sobe para 95,7% o índice das mulheres realizando estas atividades. Comparando-se os domicílios de zona urbana e rural as diferenças são ainda maiores: 42,2% dos homens que moram na zona urbana cuidam dos afazeres, enquanto apenas 34,3% dos homens da zona rural com cinco filhos, fazem o mesmo (BRASIL, 2011).

Ou seja, quando o número de filhos é menor, as famílias conseguem distribuir melhor a responsabilidade pelas atividades domésticas. O que ocorre, com mais incidência, portanto, entre as famílias que moram em zona urbana, em que a escolaridade de homens e mulheres, bem como a ocupação em cargos de trabalho com melhor remuneração é maior.

Outro exemplo que nos ajuda a identificar e compreender as expressões das relações patriarcais de sexo está na renda díspar entre os brasileiros, pois embora o trabalho das mulheres negras tenha sido o que mais se valorizou (80%), enquanto o dos homens brancos foi o que menos cresceu (11%), a ordem do maior para o menor rendimento ainda segue a mesma lógica entre 1995-2015: homens brancos, mulheres brancas, homens negros, mulheres negras (FONTOURA, N. *et al*., 2017).

As desigualdades que marcam as relações estabelecidas entre homens e mulheres na sociabilidade capitalista têm bases sobre a apropriação social de indivíduos pertencentes a uma classe e transformados em propriedade material a serviço de outrem (para não dizer a serviço dos homens).

# 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observarmos e analisarmos o conjunto de dados apresentados nesta pesquisa, queremos enfatizar que essa apropriação das mulheres pelos homens é naturalizada a ponto ser despercebida. Consiste numa ferramenta de manutenção da ordem, utilizada cotidianamente; integra a realidade social, possui raízes ideológicas que afugentam o espanto e o questionamento diante das situações que a expressam.

No entanto, uma alternativa capaz de evidenciar as diversas expressões da relação desigual entre os sexos se encontra naquela violação que se apresenta de forma mais visível. Que objetifica os corpos de quem já não os possui: a violação sexual; a qual explicita ser a sexualidade o domínio cuja objetificação é a mais notável, inclusive para aqueles que quase nada observam.

Para fins deste artigo, consideramos importante o entendimento da insuficiência do uso do conceito de gênero para identificar as complexas relações de reprodução do sexismo, do machismo, e de valores e atitudes patriarcais, que guardam determinações objetivas e subjetivas. Por isso mesmo, situamos o contexto em que as representações de gênero se sustentam, observando a naturalização das diferenças e as expressões das desigualdades que marcam as relações estabelecidas entre homens e mulheres, numa sociedade que se utiliza das diferenças entre os sexos para manter e reproduzir violência, opressão e dominação entre homens e mulheres.

A perspectiva é aprofundar as reflexões, considerando que este é um debate que envolve polêmicas, e que embora tenha iniciado algum tempo, só mais recentemente está sendo explicitado na realidade brasileira no campo crítico da reflexão e da luta feminista.

# REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Janaiky Pereira. **Organismos Internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na América Latina.** 2017.Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BRASIL. Ipea. **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12893> > Acesso em: 2 Set. 2017.

CAMURÇA, Sílvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero.** - 4ed. - Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, 2004. - (Cadernos SOS CORPO; v.1).

FONTOURA, N. *et al*. Ipea. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015.** 2017. Disponível em: <

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf> > Acesso em: 13 Out. 2017.

G1 RN. **Mapa do Feminicídio 2017 mostra que 16 mulheres já foram mortas no RN**. Natal: INTER TV, G1,2017.Disponível em:< <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/03/mapa-do-feminicidio-2017-mostra-que-16-mulheres-ja-foram-mortas-no-rn.html> > Acesso em: 28 Abr.2019.

GÓIS, Kyberli. **Mulheres vivem mais que homens no RN.** Natal: NOVO Jornalismo, 2017.Disponível em:

<<https://www.novonoticias.com/cotidiano/mulheres-vivem-mais-que-homens-no-rn> > Acesso em: 14 Set. 2017.

IBGE. **Censo 2010 Rio Grande do Norte**. Natal: Censo, 2010. Disponível em: < <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:l2xTDlGlnq8J:ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/resultados/tabelas_pdf/total_populacao_rio_grande_do_norte.pdf+&cd=10&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> > Acesso em 28 Abr. 2019.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo.In: HIRATA, H. *et al.* (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p.67-76.

O NATALENSE. **RN é o quinto estado em registros de violência contra mulher.** Natal: O Natalense, 2017. Disponível em:< [http://www.onatalense.com.br/rn-e-o-quinto-estado-em-registros-de-violencia-contra- mulher/](http://www.onatalense.com.br/rn-e-o-quinto-estado-em-registros-de-violencia-contra-%20mulher/) > Acesso em: 14 Set. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bonglovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. - (Coleção Brasil Urgente). Disponível em:< <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1741437/mod_resource/content/1/G%C3%AAnero%2C%20Patriarcado%2C%20Viol%C3%AAncia%20%20%28livro%20completo%29.pdf> > Acesso em: 27 Abr. 2017.

SARTI, Cynthia A. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. ***cadernos pagu***(16), p.31-48, 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a03.pdf> > Acesso em: 17 Jan. 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica*.* **Revista Educação e Realidade**. 20(2), p.71-99, Jul/dez, 1995. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667> > Acesso em: 9 Ago. 2017.

SENADO FEDERAL. senadonotícias. **Observatório da Violência contra a Mulher aponta aumento no número de assassinatos**. Brasil: Senado Federal, 2017. Disponível em:< <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2017/02/observatorio-da-violencia-contra-a-mulher-aponta-aumento-no-numero-de-assassinatos>> Acesso em: 28 Abr. 2019

SPIZZIRRI, G. et al. O termo gênero e suas contextualizações.Medicina Sexual. **Diagn Tratamento***.*19(1), p.42-44, 2014. Disponível em: < <http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2014/v19n1/a3969.pdf>> Acesso em: 17 Jan. 2018.

1. Este artigo é uma versão resumida e revisada de um dos debates apresentados na monogrofia “Relações patriarcais de sexo: desigualdades, saúde das mulheres e emancipação humana”, produzida sob a orientação da professora Dra. Silvana Mara, e apresentada em 2017 à Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Serviço Social. [↑](#footnote-ref-1)
2. Robert Stoller desenvolveu em 1968 o livro “*Sex and Gender”*, em que introduziu a palavra “gênero” para diferenciar do termo “sexo”, que era associado tão somente às condições biológicas (SPIZZIRRI, G. *et al*., 2014). [↑](#footnote-ref-2)
3. Informação obtida durante a disciplina “Seminário Temático sobre Gênero”, do curso de Serviço Social da UFRN, ministrada em 2017.2 pela professora Dra. Maria Ilidiana Diniz. [↑](#footnote-ref-3)
4. Informação obtida durante a disciplina “Seminário Temático sobre Gênero”, do curso de Serviço Social da UFRN, ministrada em 2017.2 pela professora Dra. Maria Ilidiana Diniz. [↑](#footnote-ref-4)
5. Segundo a autora, os depoimentos dessas feministas brasileiras “[...] foram contundentes em revelar um corpo ferido e torturado com base naquilo que identifica o ser mulher em nossa sociedade, dada a forma específica de violência a que a repressão submeteu as mulheres militantes. Elas foram atingidas não apenas sexualmente, mas também por uma manipulação do vínculo entre mãe e filhos [...]” (SARTI, 2001, p.35). [↑](#footnote-ref-5)
6. O “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”, estudo que o Ipea produz desde 2004 em parceria com a ONU Mulheres, tem como objetivo disponibilizar dados sobre diferentes temáticas da vida social, com os recortes simultâneos de sexo e cor/raça, com indicadores da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), do IBGE. (FONTOURA, N. *et al*, 2017, p.1). [↑](#footnote-ref-6)
7. Notícia publicada no site “NOVO Jornalismo”, a partir de dados publicados pelo IBGE em 1º de Dezembro de 2015. [↑](#footnote-ref-7)
8. Dados sobre a ocupação do 5º (quinto) e 1º lugar no ranking de violência contra a mulher no estado do Rio Grande do Norte e do Espírito Santo, respectivamente, e sobre a informação apresentada pelo Tribunal de Justiça do RN encontram-se em notícia disponibilizada pelo site “O Natalense” publicada em 09 de março de 2015. [↑](#footnote-ref-8)
9. O mapa do feminicídio foi apresentado em publicação feita em 08 de março de 2017 pelo site “G1”. [↑](#footnote-ref-9)
10. A notícia sobre o aumento em 2017 no índice de assassinatos de mulheres brasileiras foi publicada pelo site do senado federal, o “senadonotícias” em 16 de fevereiro de 2017. [↑](#footnote-ref-10)